



**ESTADO DE SERGIPE**  
**AGENCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SERGIPE**

Página 1 de 2

**PORTARIA Nº 35/2020**

De 08 de setembro de 2020

**PRORROGA O PRAZO DA PORTARIA CONJUNTA Nº04, DE 08 DE JULHO DE 2020, PARA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL DOS ESTUDOS DE VIABILIDADE PELA COMISSÃO ESPECIAL MISTA DE TRABALHOS NO PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE - PMI - CONSBAJU E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.**

**O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE - AGRESE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas Lei Estadual nº 6.661, de 28 de agosto de 2009, e pelo Edital de Chamamento Público de Estudos nº 08/2019, publicado através da Portaria nº 41/2019 da AGRESE, e,

**Considerando** a necessidade de conclusão do Relatório Final relacionado ao Procedimento de Manifestação de Interesse – PMI, que tem como objeto a realização de estudos de viabilidade técnica, econômico-financeira e jurídica para a Gestão de Resíduos Sólidos da região compreendida pelos Municípios que integram o Consórcio Público do Saneamento Básico da Grande Aracaju – CONSBAJU, através da Comissão Especial Mista de Trabalhos constituída por força da Portaria Conjunta nº 06/2019 de 04 de setembro de 2019, alterada pela Portaria Conjunta nº 02/2020 de 02 de março de 2020 e pela Portaria nº 04/2020 de 08 de julho de 2020;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º. Prorrogar o prazo** da portaria Conjunta nº 04/2020, de 08 de julho de 2020, por 60 (sessenta) dias a partir de 03 de setembro de 2020 para a elaboração do Relatório final dos Estudos de Viabilidade pela Comissão Especial Mista de Trabalhos no Procedimento de Manifestação de Interesse - PMI – CONSBAJU;

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no site da AGRESE, pelo prazo máximo de 60 (sessenta) dias, retroagindo seus efeitos a 03 de setembro de 2020.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.



**ESTADO DE SERGIPE**  
**AGENCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SERGIPE**

Página 2 de 2

Dê-se conhecimento, cumpra-se e publique-se.

Aracaju/SE, 08 de setembro de 2020.

**LUIZ HAMILTON SANTANA DE OLIVEIRA**  
Diretor(a) Presidente